



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4138, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO solicitação encaminhada pelo Núcleo Temático de Educação Especial e Libras (SEI nº 5548561);

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de outro(a) coordenador(a) para dar continuidade às atividades no referido Núcleo,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como coordenador do Núcleo Temático de Educação Especial e Libras o **Prof. Lúcio Cruz Silveira Amorim**, no período de 03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2026, em substituição ao Prof. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira;

Art. 2º - Determinar que a coordenação do Núcleo desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto aos termos da PORTARIA DIRFACED Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2019 e as normas internas da Faculdade de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03 de agosto de 2024 e fica revogada a PORTARIA DIRFACED Nº 84, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia/MG, 05 de agosto de 2024

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5580114** e o código CRC **CA281F84**.

Referência: Processo nº 23117.029201/2018-14

SEI nº 5580114